Anno XXV — Quarta-feira 22 de Agosto de 1849. — N. 185.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo Macció, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. — Cheia a 4, ás 1 h. e 32 m. da m.
Ming. a 11, ás 11 h. e 13 m. da m.
Nova a 18, ás 3 h. e 13 m. da t.
Cresc. a 25, ás 2 h. e 36 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 minutos da manh.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno 15$000

DIAS DA SEMANA.

20 Seg. S. Bernardo. Aud. do J. dos orf. e do m. 1. v.
21 Terç. S. Joanna Francisca. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
22 Quart. S. Themoteo. Aud. do J. da 2. v. do civ.
23 Quint. S. Filippe Benicio. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
24 Sext. ✱ S. Bartholomeu.
25 ab. S. Luis Rei de França. Aud. da Chanc. e do J. da 2. vara do crime.
26 Dom. O Sagrado Coração de Maria Santissima.

CAMBIOS EM 21 DE AGOSTO.

Sobre Londres, 26 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 380.
» Lisboa, 115 por cento.
Ouro.—Onças hespanholas........ 31$000 a 31$500
Moedas de 6$400 velhas.. 17$200 a 17$400
» de 6$400 novas.. 16$200 a 16$400
» de 4$000........ 9$200 a 9$400
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$990 a 2$010
Pesos columnarios....... 1$990 a 2$010
Ditos mexicanos......... 1$900 a 1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

SENHOR. — O principio da antiguidade, senão como o unico ao menos como um dos elementos reguladores das promoções, he hoje applicado a quasi todas as classes; entretanto a respeito da magistratura, que por amor da independencia que a deve caracterisar mereceria sobre este ponto especial cuidado, está o governo até privado dos meios de a conhecer e verificar: he necessario, pois, crea-los.

São, porém, tantas são as difficuldades e os embaraços com que he de mister lutar para organisar um trabalho, ainda mesmo approximado, nesta materia, que forçoso he resignar-se a alguma demora.

Os livros de matricula e os archivos do supremo tribunal de justiça são por tal maneira incompletos, que, ainda mesmo auxiliados pelos da secretaria de estado dos negocios da justiça, não fornecem meios para organisar uma relação de magistrados por ordem de antiguidade, que tenha a menor apparencia de verdade. A respeito da maior parte delles, não se póde com exactidão dizer nem ao menos os lugares que effectivamente serviram!

Entretanto era necessario começar, e por isso no regulamento se incumbe ao presidente do supremo tribunal uma relação chronologica de todos os juizes de direito, acompanhada das declarações que habilitem no futuro o tribunal a julgar das antiguidades.

Isto mesmo seria no todo inpraticavel, a não existirem os trabalhos da commissão composta dos concelheiros Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Francisco de Paula Pereira Duarte e José Paulo de Figueirôa Nabuco de Araujo. A's laboriosas investigações deste ultimo especialmente se devem esclarecimentos que custa a crêr se podessem extrahir do cahos em que se acha esta materia.

Estes trabalhos, depois de minuciosamente revistos e accrescentados na secretaria de estado a meu cargo, habilitarão o presidente do supremo tribunal a organisar a relação pela ordem chronologica das entradas na magistratura; mas, ainda assim, com immensas omissões e não poucas inexactidões.

Sobre tão incompleta e vacillante base imprudencia fôra assentar qualquer trabalho de antiguidades; e por isso o regulamento limita-se a dar-lhe a maior publicidade, a notifica-la aos interessados, e a convida-los finalmente a preencher as lacunas e corrigir as inexactidões desse primeiro ensaio.

Esses esclarecimentos e os que devem produzir os avisos de 30 de maio e 1º de junho do presente anno habilitarão certamente o presidente do supremo tribunal com os dados necessarios para tentar a organisação da lista por ordem de antiguidades.

Esse trabalho não he confiado ainda ao supremo tribunal, não só porque não parece proprio de sua elevada categoria ser chamado a organisar trabalhos que devem necessariamente de soffrer não poucas alterações, mas mesmo porque, sendo suas decisões nesta materia verdadeiros julgamentos, deveriam ser precedidos de audiencia dos interessados, e de um exame escrupuloso, que impossivel seria quando simultaneamente applicado a todos os juizes de direito do imperio. Se as questões de facto offerecem tantas difficuldades, que só no espaço de um anno o regulamento espera podêr supera-las, as questões de direito não são menos variadas e difficeis.

Sem fallar no grao de importancia que devem actualmente merecer os predicamentos vencidos antes de baixar o codigo do processo, basta considerar quanto são frequentes as interrupções de exercicio na nossa magistratura, e a diversidade das causas que as motivam, para conhecer quão melindrosa he a questão de direito, mesmo conhecidos os factos. Póde considerar-se vencendo antiguidade o magistrado que, embora entrasse para a carreira de muito tempo, a interrompeu voluntariamente para dar-se á outra profissão? Deve a exclusão, applicada a este, comprehender o que abandonou a carreira contra sua vontade? Se o abandono forçado não interrompe, póde esta limitação aproveitar aquelle que, embora constrangido a principio, assim se manteve por annos, sem diligenciar efficazmente a continuação de serviço? Se as commissões de natureza importante e transitoria devem considerar-se como serviço para concorrer em antiguidade, podem ter o mesmo favor as commissões de natureza permanente, e que constituem carreira diversa?

Estas e outras questões, que em cada especie offerecem uma feição nova, tornariam impossivel uma deliberação do tribunal sobre o todo da lista.

Admittindo, porém, como fez o regulamento, que os que se suppozerem prejudicados na classificação do presidente suscitem um conflicto que o tribunal decide, ouvidos os interessados, os julgamentos serão menos complicados e dignos do tribunal que tem de os proferir.

Esses conflictos, porém, seriam interminaveis, e nenhum magistrado julgaria segura sua antiguidade, a não se marcar um prazo para a disputarem. He isto o que se faz no art. 10.

Assim, pouco depois de haverem decorrido dous annos da promulgação deste regulamento, os juizes de direito [illegible]rão todos classificados por suas antiguidades, e o governo habilitado para conhecê-las com exactidão. [illegible] lisaveis se tornam muitas medidas que, firmando por um lado a independencia dos magistrados, por outro os interessem no effectivo exercicio de seus lugares.

Foi este o pensamento que, de accôrdo com as ordens de Vossa Magestade Imperial, tive na confecção do regulamento seguinte, que tenho a honra de submetter ao alto conhecimento de Vossa Magestade Imperial, a vêr se obtem a sua imperial approvação.

De Vossa Magestade Imperial o mais reverente e fiel subdito.—*Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.*

REGULAMENTO N. 624 DE 29 DE JULHO DE 1849.

Estabelece a maneira pela qual no supremo tribunal de justiça se deve verificar a antiguidade dos magistrados.

Hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 102 § 12 da constituição, decretar o seguinte:

Art. 1.º O presidente do supremo tribunal de justiça, ouvido o mesmo tribunal, na fórma da lei de 18 de setembro de 1828, resolução de 20 de dezembro de 1830, decreto de 16 de novembro de 1831, e mais legislação em vigor, mandará pelo secretario organisar uma relação nominal de todos os magistrados de primeira instancia do imperio (sem comprehender os juizes municipaes) por ordem chronologica de sua entrada na carreira da magistratura.

Art. 2.º Esta relação será organisada á vista da matricula, registros e documentos que existirem na secretaria de estado dos negocios da justiça, na secretaria do tribunal, e de quaesquer esclarecimentos que fôrem obtidos, na fórma do art. 7.º

Art. 3.º A mesma relação, em referencia a cada um dos magistrados e seguidamente a seus nomes, será acompanhada: 1.º, da declaração do primeiro lugar de magistratura; 2.º, data da primeira nomeação; 3.º, data da posse desse lugar e da entrada em exercicio; 4.º, data da matricula no tribunal; 5.º, designação dos lugares em que tenham successivamente sido providos, e datas das posses e das entradas em exercicio; 6.º, declaração do tempo que tiverem estado sem lugar na magistratura, e dos motivos por que; 7.º, interrupção da effectividade ou exercicio, e se foi devida a emprego em qualquer commissão ou serviço publico dentro ou fóra do paiz, ou a outras causas, e quaes, se pelo tribunal fôrem sabidas; 8.º, se fôram suspensos, pronunciados ou sentenciados, uma vez que disso tenha o tribunal conhecimento official.

Art. 4.º Esta relação será publicada pela imprensa, e especialmente no jornal em que se imprimirem os actos officiaes do governo, precedida de um edital do mesmo presidente, pelo qual, em referencia a este decreto, se marcará a todos os magistrados relacionados em exercicio, ou sem elle, e a todos os que deixarem de ser contemplados por qualquer motivo, o prazo de um anno, contado do dia da publicação do referido edital na côrte, para dentro deste, e sôb pena de não serem mais attendidos sobre seu direito de antiguidade relativa, apresentarem ao tribunal as reclamações fundadas que tiverem sobre a eliminação ou injusta inscripção e classificação.

Art. 5.º Da mesma relação e edital enviará o presidente do tribunal exemplares impressos que pela secretaria de estado dos negocios da justiça lhe serão transmittidos, acompanhando-os de officios aos presidentes das quatro relações do imperio, afim de que cada um destes os faça publicar e correr nas diversas provincias comprehendidas nos districtos de sua jurisdicção, imprimindo-os na capital em que estiver situada a relação, precedidos de novo edital, em que, com referencia a este decreto e ao officio que tiver acompanhado a relação, a intime aos magistrados subordinados a cada um dos ditos tribunaes, e que servirem nas respectivas provincias, ou por qualquer motivo nellas residirem, ainda que não estejam em serviço.

Art. 6.º Iguaes exemplares serão officialmente remettidos pelo presidente do supremo tribunal de justiça aos presidentes das provincias do imperio, para que os enviem directamente a cada um dos magistrados em exercicio nas respectivas provincias, dando a tudo a maior publicidade possivel, e ao presidente do tribunal conta minuciosa do que a respeito houverem praticado.

Art. 7.º Além disso, o presidente do tribunal se dirigirá aos mesmos presidentes das provincias, aos das relações, aos ministros e secretarios de estado das differentes repartições, e mais autoridades e corporações a quem competir, para que lhe subministrem todos os esclarecimentos que podérem, em vista das relações, afim de que possa ser cumprido o que dispõe o artigo 3, principalmente quanto aos ns. 6, 7 e 8.

Art. 8. A' medida que fôrem chegando os esclarecimentos e reclamações, ir-se-hão fazendo, na secretaria do supremo tribunal, a respeito de cada magistrado, as declarações, correcções ou observações que delles resultarem; e no fim de quatro e oito mezes se publicará no jornal que imprimir os actos officiaes do governo a relação dos magistrados com os additamentos que tiver recebido.

Art. 9.º Findo o anno, não se admittirão mais reclamações ou mesmo petições para juncções de documentos de interessados, qualquer que seja a natureza dellas e o fundamento com que requeiram; e o presidente do tribunal, em vista do que se tiver apresentado, organisará a relação, mas pela ordem das antiguidades.

[Art.] 10. Publicada esta relação pela mesma maneira recommendada nos artigos 4.º, 5.º, poderão reclamar contra a indevida classificação os magistrados que se sentirem prejudicados, fazendo-o dentro de um anno, os que estiverem na provincia de Matto-Grosso, ou na camara do Alto-Amazonas; dentro de seis mezes, os que estiverem residindo na provincia do Rio-de-Janeiro, ou nas capitaes das provincias em que tocam os paquetes de vapor; e dentro de oito mezes, todos os outros. Nestas reclamações não se poderão pôr em questão as declarações [illegible] art. 3.º, salvo o caso de haverem sido desattendidas, apezar de apresentadas no prazo do artigo 4.º

Art. 11. Apresentada qualquer reclamação, será distribuida, e depois de ouvido o procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, e examinada pelo relator e revisores, será exposta; e, se o tribunal entender que he infundada, a julgará desde logo improcedente. Quando, porém, lhe parecer objecto de questão, mandará ouvir os magistrados cuja antiguidade póde ser prejudicada, marcando a cada um prazo rasoavel, segundo as distancias. Para os que estiverem na côrte não excederá de 15 dias.

Art. 12. Findos os prazos marcados, com as respostas ou sem ellas, examinado o feito pelo relator e revisores, terá lugar o julgamento, como se se tratasse de um conflicto de jurisdicção, na fórma dos artigos 34 e 35 da lei de 18 de setembro de 1828, decreto de 10 de abril de 1833.

Art. 13. Logo que estejam definitivamente julgadas todas as reclamações apresentadas em tempo, o presidente do tribunal fará lançar em um livro, para esse fim designado, a relação dos magistrados pela ordem de suas antiguidades, conforme os julgamentos do tribunal, seguindo-se a cada nome as declarações mencionadas no artigo 3.º Esta relação será escripta pelo secretario, e assignada pelo presidente e por todos os membros do tribunal, sendo ao depois publicada no jornal que imprimir os actos officiaes do governo.

Art. 14. Nesse livro serão pelo secretario registrados todos os julgamentos que o tribunal fôr proferindo a respeito das antiguidades.

Art. 15. Não serão admittidas questões de antiguidade entre os contemplados na relação de que trata o artigo 13 senão quando tiverem por fundamento alterações provenientes de factos posteriores ao prazo marcado no artigo 4.º, ou quando o reclamante estivesse fóra do imperio, caso em que o prazo marcado no artigo 10 será de dous annos.

Art. 16. Deste decreto, logo que fôr publicado e impresso, enviar-se-hão exemplares ao presidente do supremo tribunal de justiça, aos presidentes das relações e aos das provincias, para o executarem na parte que lhes toca. Euzebio de Queiroz Coutinho Matoso da Camara, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 29 de julho de 1849, vigesimo-oitavo da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Euzebio de Queiroz Coutinho Matoso da Camara.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO.

Officio. — Ao chefe de policia, declarando que póde remetter para o arsenal de marinha, afim de ser empregado nas obras a que alli se está procedendo, o Africano buçal que, tendo sido apprehendido por um guarda da alfandega desta cidade e posto á disposição de S. S., acha-se recolhido á cadeia da mesma; e recommendando que não poupe diligencias por descobrir qual o individuo que introduzio o referido Africano nesta provincia. — Scientificou-se o inspector do arsenal de marinha.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda, accusando recebido o officio de S. S. ao qual veio annexo outro em que o almoxarife do arsenal de guerra, João Bernardino de Vasconcellos, declara não lhe ser possivel achar quem substitua aquelle dos seus fiadores que pedira ser desonerado; e significando que, segundo ja communicou aquella thesouraria, o referido almoxarife se acha suspenso, e que, portanto, deve S. S. mandar tomar-lhe contas, fazendo ao mesmo tempo com que se adiantem as do antecessor delle. — Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito. — Ao barão de Ipojuca, para que mande recolher ao arsenal de guerra todo e qualquer cartuxame que porventura exista em seu podêr, assim como o armamento que recebeu para os voluntarios de que foi commandante.

Dito. — Ao director do arsenal de guerra, autorisando-o a satisfazer o pedido que, firmado pelo professor dos aprendizes menores daquelle arsenal, acompanhou o seu officio de 16 do corrente. — Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao mesmo, concedendo a autorisação que S. me pede para despender a quantia de 629,000 rs. com a compra dos instrumentos de musica pedidos pelo commandante do segundo batalhão de caçadores. — Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao mesmo, declarando que póde mandar conduzir do chafariz mais proximo e pelos serventes daquelle arsenal a agoa necessaria para o consumo diario do referido arsenal e da companhia dos aprendizes menores, visto estar finalisado o prazo por que Francisco José Martins contratou com a pagadoria-militar fazer semelhante fornecimento. — Scientificou-se o inspector da pagadori amilitar.

Dito.—Ao procurador-fiscal da thesouraria da fazenda provincial, dizendo que não he possivel conceder a dispensa que pede o promotor publico da comarca do Rio-Formoso do lugar de ajudante daquella procuradoria-fiscal na referida comarca, e recommendando faça constar ao referido promotor que, convindo aos interesses da provincia que o cargo de que se pretende escusar esteja annexo ao que ora exerce, proverá como convier a taes interesses, se elle não aceitar semelhante incumbencia, e não solicitar o competente titulo até o fim do corrente mez.

Dito.—Ao juiz de direito da comarca de Nazareth.—Tendo de ser levada ao conhecimento da camara dos deputados na proxima futura reunião a representação e protesto incluso que me foi apresentado em nome de alguns eleitores da freguezia de Nazareth, e cumprindo que sejam averigoados os factos que se mencionam no dito protesto como occorridos na villa de Nazareth por occasião da eleição a que se procedeu no dia 5 do corrente; ordeno a Vmc. que proceda a uma inquirição a respeito delles, e me informe o que tiver realmente occorrido, reenviando-me a dita representação e protesto.

Portaria. — O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe foi conferida pelo decreto de 11 de janeiro do corrente anno, tem resolvido conceder amnistia, em nome de S. M. o Imperador, a Joaquim José de Azevedo Junior pelo crime de rebellião, ultimamente commettido nesta provincia, visto ter elle deposto as armas e apresentado-se ao tenente-coronel do 3.º batalhão de artilharia a pé, José Ferreira de Azevedo.

E para sua resalva se lhe passa a presente, em virtude da qual ficará sem effeito qualquer processo que contra elle se houver organisado.

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA EM 13 DE AGOSTO DE 1849.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Barros, Mamede, Carneiro Monteiro, Barata, Franca, Dr. Moraes e Oliveira, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario fez a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, remettendo 2 exemplares do *Diario de Pernambuco* ns. 174 e 175 deste anno, contendo os avisos que fôram expedidos pela secretaria de estado dos negocios do imperio em 21, 24, 25, e 31 de maio, 8 e 25 de junho do corrente anno, solvendo duvidas acerca da execução da lei regulamentar das eleições.--Que se acusasse a recepção, e se remettessem cópias dos avisos aos presidentes das juntas qualificadoras.

Outro do mesmo, participando haver deliberado que a presente sessão do jury se celébre na casa das sessões da assembléa provincial, por não ter os necessarios commodos a em que costuma trabalhar o mesmo tribunal, e que para alli mandasse a camara transferir os moveis e mais objectos precisos.--Que se respondesse terem sido dadas em tempo as providencias necessarias.

Outro do secretario da presidencia, remettendo, de ordem da mesma, uma collecção dos actos legislativos provinciaes promulgados na sessão ordinaria do corrente anno. --Que se accusasse a recepção.

Outro do capitão do porto desta provincia, respondendo ao que lhe dirigio a camara sobre a pretenção de Manoel Cardozo da Fonseca.--Inteirada, e despachou-se a petição do dito Cardozo.

Outro do contador, apresentando a relação da divida activa e passiva da camara até 30 de setembro de 1848.--Que fosse remettida ao vereador Franca que a requereu.

Outro do mesmo, informando que as custas dos processos criminaes requeridas por José dos Anjos Vieira de Amorim e Joaquim Claudio Monteiro montam a 416,277 rs., entretanto que do resto da quota para semelhantes despezas no corrente anno só existem 69,108 rs.--Que se lhe respondesse que não passe mandado de pagamento, visto não haver mais quota sufficiente.

Outro do engenheiro cordeador, apresentando dous orçamentos que fizera dos reparos e accrescimo da actual pontesinha do Monteiro, um consideranderando a obra de pedra e cal, e outro de madeira, que importa uma ponte inteiramente nova.--Que fossem remettidos á commissão de edificação para dar seu parecer sobre qual deve ter a preferencia.

Outro do fiscal da Bôa-Vista, participando haver entregue ao thesoureiro dos Lazaros a quantia de 30,020 rs., producto livre de despezas da arrematação de porcos apprehendidos em correição nos dias 2 e 4 do corrente mez.--Inteirada.

Outro do mesmo fiscal, communicando ser a importancia das multas dadas no mez passado de 313,600 rs --Inteirada.

Outro do fiscal de S.-José, participando ser a importancia das multas dadas no mez de julho ultimo de 418,000 rs --Inteirada.

Outro do fiscal do Poço, participando ter dado de multas no mez passado 100,000 rs. --Inteirada.

Outro do engenheiro José Mamede Alves Ferreira, pedindo em confiança as folhas da planta da cidade correspondentes aos pateos do Carmo, S.-Pedro, e rua da Palma, para a vista dellas podêr examinar o projecto do calçamento e esgôto dessas ruas, que a camara lhe remettêra.--Inteirada, por ja ter sido satisfeita esta requisição.

Outro do fiscal do Poço, requisitando dous carrinhos de mão, duas pás, e duas enxadas para a obra dos reparos dos caminhos da mesma freguezia, que tem de mandar fazer de ordem desta camara.--Que o procurador satisfizesse.

Outro dos secretarios das mesas parochiaes das freguezias do Recife, S.-José, Bôa-Vista, Afogados, Jaboatão, Poço, e S.-Lourenço-da-Matta, remettendo os livros das actas das eleições de eleitores.--Inteirada.

Compareceu o vereador supplente Francisco Luiz Maciel Vianna, prestou juramento e tomou assento para servir durante o impedimento do vereador Francisco Carneiro Machado Rios, sendo logo nomeado membro da commissão de petições.

Foi approvado um parecer da commissão de edificação a favor da adopção das plantas da povoação dos Afogados, estradas da Ponte-de-Uchôa, Beberibe e Appipucos, organisadas pelo engenheiro cordeador, deliberando a camara que fossem encaixilhadas para serem expostas na casa das sessões.

Fôram tambem approvados mais tres pareceres da commissão de petições sobre as pretenções de José Gomes Villar, Manoel José Fernandes Barros e Joaquim da Silva Rego, todos requerendo custas em que foi a municipalidade condemnada, e no sentido delles se despacharam-se as petições.

O Sr. vereador Barata fez o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que o Sr. procurador satisfaça com a urgencia possivel o primeiro quesito do meu requerimento feito na sessão de 14 de novembro de 1846.--O vereador, *Barata.* »

O Sr. presidente mandou que se declarasse nesta acta que o fiscal de S.-José deixou reedificar uma casa na rua de Hortas com oitões de um só tijolo, contra o disposto nas posturas, e que fôram multados o proprietario e mestre da obra.

O Sr. Carneiro Monteiro pedio adiamento deste negocio; e foi approvado.

Despacharam-se as petições de Antonio Pereira Lagos Guimarães, Antonio Côelho de Mello, Antonio Pedro das Neves, Antonio do Espirito-Santo Lima, Anna Maria da Conceição, Antonio da Assumpção Cabral, Antonio de Paula Boaventura, Carlos José Teixeira, Domingos José Ribeiro Gouvim, Francisco José de Mello, Francisco de Freitas Gambôa, José Egas de Castro Lima, Joaquim da Silva Rego, José Bernardo Ventura, Joaquim José de Faria & C., João da Silva Loureiro, José Antonio de Souza Queiroz, Joaquim Jacintho e outros, Manoel Cardozo da Fonseca, Manoel José do Sacramento, Manoel Alves Guerra Junior, Manoel José Fernandes Barros, Miguel José de Almeida Pernambuco, e Roza Theresa da Cunha.

Levantou-se a sessão. Eu, *João José Ferreira de Aguiar*, secretario, a subscrevi.—*Oliveira*, presidente. — *Carneiro Monteiro.* — *Vianna.* — *Barata.* — *Oliveira.* — *Moraes.* — *Mamede.*

ELEITOTES DA FREGUEZIA DE FLORES.

OS SRS.	VOTOS.
Dr. Manoel dos Passos Baptista	565
Reverendo José de Souza Magalhães	565
Dito Manoel Ferreira Rabello Aranha	565
Joaquim Gonçalves Ayres	565
Major Christovão José de Campos Barboza	564
Professor Antonio José de Souza	564
Capitão Manoel Antonio Martins Pereira	564
Reverendo Belarmino Pereira da Silva Lima	564
Major Manoel Domingues de Andrade	564
Capitão Antonio Lopes de Siqueira	564
Dito João Nunes da Silva	564
Major Alexandre José de Campos	564
Capitão Manoel Ferreira Rabello	564
Alferes Arnau Nunes de Magalhães	564
Tenente Licinio Porcirio Norston e Andrade	564
Capitão João Pimentel de Siqueira Brito	563
Lucio de Siqueira Campos	563
Marcos Ferreira Camara	563
José Francisco de Medeiros	563
Alferes Manoel Pedro de Souza	563
Olirado Nunes Pereira da Silva	563
Tenente Joaquim Nunes da Silva	563
Antonio Gomes dos Reis	563
Antonio Pereira da Cunha	563
Joaquim Ribeiro Leite	563
João Francisco Simões	563
Bazilio de Souza Ferraz	563
Alferes Manoel Felix de Veras	562
Francisco Xavier Martins	562
Zeferino Pereira de Moraes	562
João Antes Prestantes	562

SUPPLENTES.

OS SRS.	VOTOS.
Manoel José Campos	77
Bellarmino Ozorio da Camara	76
Galdino Pereira de Moraes	76
Leonel Ferraz Camara	65
Maximo Gomes Coimbra	50
Feliciano José Rodrigues do Sant'Anna	40
Manoel Vicente Gonçalves Ayres	40
Dionizio Alves da Silveira	40
Domingos José da Silveira	40
Francisco Rodrigues Florencio	40
Luiz Gomes da Cunha	40
Vasco Vaz Pereira de Moraes	40
David José de Moura	40
Alexandre Ferreira Paes	40
Romão Ferreira de Araujo	39
Francisco José de Medeiros	39
Manoel de Paiva Bastos	39
Antonio Mendes da Silva	39
Benedicto Nogueira de Andrade	39
Manoel Carneiro Nogueira de Andrade	39
Benedicto de Souza Gabral	37
Reverendo Joaquim José de Veras	37
Antonio Barboza da Cruz	37
Antonio Francisco Xavier	37
Simplicio Gomes da Silva	37
Antonio Gomes da Cunha	4
Francisco José da Silva	2
José de Medeiros Silva	1
José Antonio Cavalcante	1
Major Manoel Vicente da Cunha	1
Francisco Barboza Nogueira Paz	1
Paulo Alves da Silveira	1
José Micota de Mello	1
João Ribeiro da Motta	1

MUTILADO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1849.

Recebêmos carta de Pajahu-de-Flores, da-ada a 10 do corrente, a qual não só da iquella comarca no gozo da mais perfeita paz, senão tambem noticia que a freguezia le Piancó da provincia da Parahyba ficara ranquilla; affirmando que alguns desespe-ados daquella freguezia, que, acastellados m casa de um tal Saturnino, cunhado de No- a Paz, ousaram resistir a uma fôrça do no que se empenhava por captura- nderam-se á discrição com tres mor- lguns feridos.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

tendimento do dia 21. . . . . 14:559,015

IMPORTAÇÃO.

Esther-Ann, barca ingleza, vinda de Liver- ool, entrada no corrente mez, consignada James Crabtree & C., manifestou o se- uinte:

3 toneladas, 9 quintaes e meio de ferro, 40 caixas queijos; a B. a Brandis & C.

140 caixas folhas de Flandres; a Rothe e idoulac.

48 volumes fazenda de algodão, 5 ditos ita de linho, 1 caixa objectos de escripto- io; a Adamson Howie & C.

6 volumes fazendas de algodão, 3 caixas itas de seda e lãa; a Fox Brothers.

112 volumes fazendas de algodão; a ohnston Pater & C.

18 volumes fazendas de algodão, 3 caixas iudezas, 4 ditas linha de algodão; a R. oyle.

26 volumes fazendas de algodão, 1 caixa iversos objectos, 3 taixas de ferro; a Ja- es Crabtree & C.

4 volumes fazendas de algodão, 3 caixas idros, 141 fogareiros, 7 feixos com chapas os mesmos, 4 fardos fio de sapateiro, 65 olumes ferragens; a W. C. Cox.

1 caixa com differentes objectos; a Tho- az de Aquino.

1 caixa papel; a N. O. Bieber & C.

1 caixa drogas; a A. S. Corbett.

24 volumes ferragens, 3 caixas drogas, 3 itas sellins; a S. P. Johnston & C.

16 volumes fazendas de algodão, 1 fardo simiras; a John Stewart.

0 barris manteiga; a James Cockshott C.

3 caixas fazendas de algodão; a Kalkmann Irmãos.

umes Varios objectos de botica; a W. C.

il agoardente de França, 9 barricas , 2 barricas queijos, 27 presuntos, 2 s conservas, 2 ditas e 1 caixa sal re- 1 dita presuntos, 1 caixa conservas, ca mostarda; ao capitão.

6 toneladas, 11 quintaes e meio arcos de rro, 41 taixas de ferro, 53 volumes fazen- de algodão, 50 barris manteiga, 1 tone- da, 15 quintaes e 16 libras folhas de ferro; Mc. Calmont & C.

8 volumes fazenda de laia, 64 volumes zendas de algodão, 1 fardo baetas, 7 bar- ferragens, 71 ditos pregos, 24 feixes pas ferro, 2 caixas miudezas; a G. Ken- rthy & C.

2 volumes ferragens, 4 amarras de ferro, volumes fazendas de linho, 28 ditos di- s de algodão, 4 caixas ditas de laa, 1 caixa upa de senhora, 2 fardos flanela; a es Pater & C.

8 volumes fazendas de algodão; a H. bson.

33 volumes fazendas de algodão, 1 caixa s de lãa; a Rosas, Braga & C.

8 volumes fazenda de algodão; a Deane ule & C.

96 barras 72 chapas de ferro; a Bowman . Callum.

CONSULADO GERAL.

ndimento do dia 21.	1:255,440
versas provincias	76,391
	1:331,831

CONSULADO PROVINCIAL.

ndimento do dia 21 . . . . . . 1:347,567

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 21.

ltimore — 45 dias, barca ingleza *Creole*, de 225 toneladas, capitão J. A. Le Brow, quipagem 11, carga farinha; a Deane Youle & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

rtos do norte — Vapor brasileiro *Pernambucana*, commandante o primeiro-tenen- te João Militão Henrique. Além dos pas- sageiros que trouxe dos portos do sul pa- ra os do norte leva a seu bordo: para a Parahiba, Pedro Antonio Bernardino, An- tonio Alves de Souza Carvalho; para o Ceará, 2 tenentes e 65 praças do corpo fi- xo de caçadores.

verpool — Barca ingleza *William-Russell*, capitão John Goulding, carga a mesma que trouxe.

obaça — Hiate brasileiro *San-João*, capi- ão Francisco Quirino de Figueiredo, car- a carne, sal e mais generos.

EDITAES.

- Pela inspectoria da alfandega se man- fazer publico, para conhecimento de m interessar, e particularmente dos stres e patrões de canôas e barcaças, as uintes disposições do regulamento de 22 junho de 1836, e o aviso do ministerio justiça de 15 de fevereiro de 1837, que tam e definem as obrigações das barcas scaleres de vigia dos ancoradouros, os es se acham autorisados a empregar os de fôrça, quando de outra maneira possam conseguir as diligencias que s são incumbidas a bem da fiscalisação alfandega: o que se manda publicar não para fazer cessar o abuso com que os stres das barcaças e canôas que entram vezes conseguem evitar de serem examina- das, como para que não appareçam queixas, se porventura alguns actos de violencia, autorisadas pelas leis, fôrem empregados contra os reluctantes.

Alfandega, 14 de agosto de 1849. — O ins- pector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

« § 4.º do art. 129. Não consentir, senão nos termos dos arts. 135 e 145 § 3º, commu- nicação alguma com a terra, ou com outras embarcações de guerra ou mercantes, na- cionaes ou estrangeiras, as embarcações em quarentena e franquia, antes ou depois da visita, nem as que estiverem em descarga; podendo chamar á falla, mandar arribar e perseguir os escaleres, lanxas ou barcas quaesquer que passarem pelos ancoradou- ros, e que se lhes fizerem suspeitos, não consentindo que os barcos em descarga jun- to ás embarcações sejam atracados por ou- tros barcos.

« § 6. Empregar a fôrça á sua disposição para se conseguir a plena execução do re- gulamento do porto, havendo-se todavia no uso della com circumspecção e prudencia; e no caso de ser acommettida a barca, esca- leres de ronda e ancoradouro, por fôrça maior, pedir auxilio ás fortalezas e barcos de guerra nacionaes »

« AVISO.

« *Illm. e Exm. Sr.* — Levei ao conheci- mento do regente em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II o officio de V. Exc., da- tado de 17 de desembro passado, com as có- pias do officio do inspector da alfandega dessa cidade, e parte do respectivo guarda- mór, relativa ao desembarque de generos de bordo do paquete inglez *Seagul*, que acabava de chegar dos portos do norte, e o mesmo regente, inteirado de todas as cir- cumstancias que occorreram por occasião de querer a barca de vigia evitar um tal contra- bando, manda participar a V. Exc. que nes- ta data se fazem á repartição dos negocios estrangeiros as convenientes communica- ções, afim de exigir-se, por alli, do minis- tro plenipotenciario da Gran-Bretanha, aqui residente, as indispensaveis providencias para que factos tão offensivos ás leis do paiz, e contrarios ao acolhimento que aquella na- ção tem sempre encontrado no Brasil se não reproduzam, e que entretanto cumpre a V Exc., para os evitar tambem para o futuro, fazer recommendar aos officiaes encarrega- dos de qualquer diligencia, de obstar aos contrabandos e extravio, como no caso pre- sente, que se regulem nella pelas disposi- ções das leis, havendo-se com os resisten- tes pela fórma que os autorisa o artigo 118 do codigo criminal, e prendendo os delin- quentes em flagrante delicto, como lhes prescreve o artigo 131 do codigo do proces- so criminal; e aos respectivos magistra- dos e promotor publico que procedam pe- los meios legaes contra os criminosos, seja qual fôr a nação a que pertençam, só com a differença de deverem ser re- mettidos os processos dos subditos bri- tannicos ao respectivo juiz conservador.

«Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio-de- Janeiro, em 15 de fevereiro de 1837 -- *Gus- tavo Adolfo de Aguilar Pantoja.* --Sr. presi- dente da provincia da Bahia »

Conforme -- O escrivão, *Lumachy.*

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia desta data, manda fazer publico que nos dias 22 e 23 do corrente, ira a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematada a quem por menos fizer, a pintura da ponte de San- to-Amaro-Jaboatão, sôb as clausulas espe- ciaes abaixo transcriptas e pelo preço de 290,000 rs.

As pessoas que se propozerem á esta arre- matação, compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima men- cionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o pre- sente, e publicar pelo *Diario.*

Thesouraria da fazenda provincial de Per- nambuco, 8 de agosto de 1849. — O segundo escripturario servindo de secretario, *Fran- cisco Antonio Cavalcante Cousseiro.*

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.º A pintura da ponte de Santo-Amaro- Jaboatão será feita sôb as condições e do modo indicado no orçamento apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, pelo preço de 290,000 rs.

« 2.º As obras principiarão no prazo de quinze dias, e acabarão no de um mez, am- bos contados em conformidade do artigo 10 do regulamento das arrematações.

« 3.º O pagamento da arrematação reali- zar-se-ha depois de concluidas as obras e re- cebidas pelo engenheiro.

« 4.º Para tudo o mais que não está de- terminado pelas presentes clausulas seguir- se-ha inteiramente o que dispõe o regula- mento mencionado de 11 de julho de 1843

« Gabinete do engenheiro, 19 de julho de 1849. --- O engenheiro, *J. L. Victor Lieu- thier.* »

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provin- cia, de 7 e 8 do corrente, e em virtude da lei do orçamento vigente, artigo 42, manda fa- zer publico que, perante o tribunal admi- nistrativo da mesma thesouraria, se hão de arrematar nos dias 22 e 23 do corrente por venda, a quem mais der, os proprios provinciaes abaixo declarados:

O sitio na estrada do Espinheiro que foi de Sebastião José da Silva Braga, avaliado em 3:000,000 rs.

O sitio do jardim botanico na cidade de Olinda, avaliado em 2:000,000 rs.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das ses- sões do referido tribunal, nos dias acima in- dicado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o pre- sente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria da fazenda pro- vincial de Pernambuco, 16 de agosto de 1849. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em virtude da resolução do tribunal administrativo, manda fazer publico que, perante o mesmo tribunal, se ha de arrematar nos dias 22 e 23 do cor- rente por venda, a quem maior preço offe- recer, o ferro da grade velha da ponte da ...

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das ses- sões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competente- mente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o pre- sente, e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria da fazenda pro- vincial de Pernambuco, 16 de agosto de 1849. -- O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

« *Condições especiaes.*

« 1.º A base da arrematação do ferro da grade velha da ponte da Bôa-Vista será o preço da avaliação, segundo o termo res- pectivo, a tres mil e seiscentos réis o quin- tal, livre de despeza de remoção e de peso.

« 2.º O arrematante se apresentara no lu- gar indicado para receber o ferro que for extrahido, sendo préviamente avisado pelo arrematante da nova grade, ou por esta ad- ministração.

« 3.º A remoção e peso do ferro será feita em presença de um agente nomeado pela administração das obras publicas.

« Administração geral das obras publi- cas, 4 de agosto de 1849. — *José de Barros Falcão de Lacerda*, administrador. »

-- O capitão do porto desta provincia pu- blica, para conhecimento de todos os indi- viduos empregados nos diversos ramos da vida do mar, a portaria abaixo transcripta, que pelo Exm. Sr. concelheiro de estado e presidente da provincia lhe foi remettida com o officio de 16 do corrente mez, vedan- do a entrada e sahida de quaesquer embar- cações pelo lugar denominado -- Barreta, -- e applicando ás canôas, lanxas, jangadas, etc, a disposição do artigo 26 do regula- mento de 19 de maio de 1846.

Capitania do Porto de Pernambuco, 17 de agosto de 1849. -- *Rodrigo Theodoro de Frei- tas*, capitão do porto.

« O presidente da provincia, julgando contrária a bôa policia do porto e á fiscali- sação dos impostos geraes e provinciaes, a dupla sahida e entrada que offerece o mes- mo porto para as embarcações, resolve o seguinte:

« Artigo 1. Fica vedada a sahida e entra- da de quaesquer embarcações pela denomi- nada Barreta, a qual sera trancada por meio de correntes de ferro.

«Art. 2 O artigo 20 do regulamento de 19 de maio de 1846, que véda a sahida do por- to a qualquer navio mercante depois de en- trar o sol, ou antes deste nascer, he applica- vel ás canôas, lanxas, jangadas, e quaes- quer outras embarcações semelhantes; os contraventores incorrerão na multa de que trata o artigo 19 do mesmo regulamento:

« Art. 3. O capitão do porto fica encarre- gado da execução desta resolução.

« Palacio do governo de Pernambuco, 16 de agosto de 1849. -- *Honorio Hermeto Car- neiro Leão.* »

Conforme. -- No impedimento do secreta- rio, *José Marcellino Alves da Fonseca.*

O Dr. Gervazio Gonçalves da Silva, juiz mu- nicipal da primeira vara do termo do Reci- fe, por S. M. I. e C., a quem Deos guarde, etc.

Faço saber que o concelho municipal de recurso se reunirá no dia 9 do proximo fu- turo mez de setembro, pelas 9 horas da ma- nhãa, na casa da camara municipal, onde funccionára, na fórma da lei, por espaço de 15 dias consecutivos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que sera publicado pela imprensa, e affixado nos lugares mais publicos deste termo. Eu, *Luiz Francisco Corrêa de Britto*, escrivão, o escrevi. Recife, 20 de agosto de 1849.

Gervazio Gonçalves da Silva.

Declarações.

-- A administração do patrimonio dos or- phãos manda fazer publico que não, se ten- do effeituado em o dia 16 do corrente a ar- rematação dos concertos do collegio dos orphãos, continua a praça no dia 23 do cor- rente, ás horas do costume.

Secretaria da administração do patrimo- nio dos orphãos, 20 de agosto de 1849. — O secretario, *João Francisco de Chaby.*

Theatro de noite divertidas.

NA RUA DA PRAIA.

Direcção do Sr. Achilles.

Quinta-feira, 23 de agosto.

Abertura.

O BOM E O MAO GENIO,

pantomima phantastico em 4 quadros, orna- do com 10 transformações.

Personagens.

Cassandre.	O Diabo.
Pienot.	Um domestico.
Fernando	Lucetta.
Don Rodriguez.	A fada.

Povo e criados.

O CABO DE ESQUADRA E SUA PATRICIA,

polka comica pelos Srs. Gabriel e Gems.

UMA SESSAO' DE PHYSICA E DE ILLUSAO',

pelos Srs. Achilles e Gabriel.

O theatro está preparado de novo: illu- minação de gaz e boa musica.

As pessoas que pretenderem bilhetes, (que custam a 1,000 rs. cada um, quér de platéa, quér de galeria) dirijam-se a qual- quer hora ao theatro. O preço dos cama- rotes (que teem assento para 6 pessoas) he 6,000 rs. Quem tomar 6 bilhetes de platéa ou galeria os obtera por 5,000 rs.

Theatro de S.-Francisco.

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1849.

A beneficio de um artista, vai á scena o grande drama o

CASTELLO DE LAVAL

e o

rei Francisco I.

A repetição deste lindo drama tem sido pedida por immensas pessoas, cuja attenção elle angareou na primeira vez que foi leva- do á scena neste theatro; sendo que en- ...

No fim do mesmo as duas jovens dança- rão

A POLONEZA.

Finda esta, o Sr. Santa-Roza cantará a sempre applaudida aria que tem por titulo

A NEGRA AFRICANA

ou

A *Quintandeira da Bahia.*

Terminando o espetaculo co a jocosa farça

OS DUOS,

na qual o dito Sr. Santa Roza fará todos os esforços para bem desempenhar a parte do Inglez.

Principiará ás horas do costume.

Avisos maritimos.

-- Para Loanda e Benguela o brigue sardo *Universo* que se espera da Bahia nestes dias, tem já a maior parte de seu carregamento prompta: ainda se recebe carga e passagei- ros para os mesmos destinos: a tratar com os consignatarios, Crocco & Companhia, na rua da Cruz, n. 27.

-- Para a Parahiba sahirá impreterivel- mente no dia sabbado o hiate *Espadarte*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate na rua do Amorim, numero 36, ou no trapiche d'algodão com o mestre a bordo.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue viagem im- preterivelmente no dia 26 do corrente o brigue *Assombro*: os Srs. que trataram em- barcar escravos a frete, queiram embarca- los até o referido dia, para o que trata-se com João José Fernandes Magalhães, na rua da Cadeia do Recife, n. 61.

-- Para o Ceará sahe, no dia 25 do corren- te, o brigue-escuna *Feliz-Ventura*, por ter parte da carga prompta: para o restante e passageiros, trata-se na rua da Cruz, n. 33, com Luiz José de Sá Araujo.

-- Para Lisbôa o brigue portuguez *Subli- me*, capitão João Francisco de Amor, sa- he com a maior brevidade possivel, por ter o seu carregamento quasi prompto: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passa- gem, dirija-se aos consignatarios, Olivei- ra Irmãos & C., na rua da Cruz, n. 9, ou ao referido capitão na praça do Commercio

-- O patacho *Emulação* segue impreteri- velmente para o Acaracú no dia 26 do cor- rente: quem houver de carregar, ou ir de passagem, deve-o fazer com antecedencia.

-- Para o Rio-Grande e Porto-Alegre pre- tende sahir breve o brigue *Flor-do-Sul*, ca- pitão José Ignacio Pimenta, o qual tem bons commodos para receber a frete alguns es- cravos, e tambem levar alguns passageiros: quem pretender póde entender-se com o sobredito capitão, ou com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 39.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com brevi- dade a polaca *N.-S.-do-Carmo*: para carga ou passageiros, trata-se com o seu consig- natario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11.

-- Para a Bahia pretende seguir viagem com brevidade, or ter ja alguma carga tra- tada, a sumaca *Flor-do-Angelim*, mestre Ber- nardo de Souza, para o restante da carga e passageiros, trata-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sa Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

-- Para o Rio-de-Janeiro pretende sahir com muita brevidade a muito veleira e co- nhecida barca nacional *Firmeza*: para car- ga e passageiros, ou escravos a frete, tra- ta-se com o capitão na praça do Commer- cio, ou na rua da Madre-de-Deos, n. 3, ter- ceiro andar.

-- Para o Maranhão e Pará sahe, em pou- cos dias, o brigue-escuna *Laura*: recebe carga a frete e passageiros: trata-se com o capitão na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Avisos diversos.

Loteria do Guadalupe.

He ainda transferido para o dia 31 do cor- rente o andamento das rodas desta loteria, visto que este se não póde realisar no dia 13 annunciado, por existir ainda por ven- der um numero tal de bilhetes, que não ha- bilitou o respectivo thesoureiro para effei- tuar o dito andamento, que só depente da prompta venda dos mesmos bilhetes.

-- O Sr. Targino, estudante de Olinda, queira vir pagar o que deve na rua do Quei- mado, n. 30, pois que com o alheio não se luxa.

-- Foi furtado do sitio da viuva de Vieira & Filhos, residentes na Soledade, um tran- celim de ouro, redondo, com o peso de 14 oitavas, sendo ouro de lei: roga-se a quem fôr offerecido por pessoa suspeita, de o ap- prehender e levar ao dito sitio, ou em sua loja da rua da Cadeia do Recife, n. 24, que será generosamente recompensado.

— Deseja-se fallar com o Sr. Dr. Honorio Fiel Sigmaringa Vas Curado: na rua Nova, n. 65, ou queira annunciar a sua morada.

— José Martins de Amorim, cidadão por- tuguez, vai a cidade da Parahiba a negocio.

-- Precisa-se de um caixeiro portuguez ou brasileiro para entregar pão em uma freguezia com um preto, e que dê fiador a sua conducta: na padaria do pateo da San- ta-Cruz, n. 6.

-- Aluga-se um sobrado de um andar, si- to na rua do Amorim no Forte-do-Mattos, muito fresco e com commodos para grande familia: a tratar na rua da Cruz, n. 64.

-- Quem quizer uma ama de leite sendo escrava, dirija-se á rua do Queimado, n. 13.

-- Desappareceu, na manhãa do dia 18 do corrente, do sobrado n. 6, primeiro andar, no pateo do Collegio, um dedal de ouro, com as lettras iniciaes M. J. S. D. Roga-se a qualquer pessoa a quem fôr offerecido pa- ra o comprar, que o tome e participe na mesma casa, que se lhe ficara obrigado, e no caso de querer receber gratificação, será satisfeito.

-- Precisa-se de 6:000,000 de rs. sobre hy- potheca em tres predios, sitos em bom lu- gar, que valem o melhor de vinte e qua- tro contos de réis, por espaço de 2 annos, e a um por cento ao mez, pagando-se o premio de 6 em 6 mezes, que importam em 360,000 rs.: quem quizer fazer este nego- cio, annuncie, ou falle ao Sr. Antonio Fran- ...

-- Quem precisar de um Portuguez para caixeiro, ou administrador de engenho, para o que tem todos os esclarecimentos necessarios, dirija-se á rua das Cruzes, n. 28.

-- Aluga-se um sobrado na rua da União, com excellente vista para a barra, bôas sa- las, 4 alcovas, 2 grandes quartos, dito na escada para pretos, cozinha fóra, grande quintal murado, cacimba: a tratar com Manoel Alves Guerra.

-- Madama Millochau tem a honra de participar que mudou a sua casa de modas francezas do primeiro andar do Aterro-da- Boa-Vista, n. 1, para a loja da mesma casa, aonde as senhoras acharão sempre grande sortimento de modas, como manteletes, lenços, luva, bicos, fitas flores, bordados e em geral tudo o que usam as senhoras, por preço commodo: tambem se fazem cha- péos, vestidos, camisinhas: tudo na verda- deira moda.

O bacharel

Vicente Ferreira Gomes advoga no fôro ci- vel e criminal: as pessoas que o quizerem procurar, dirijam-se á rua do Livramento, n. 22.

Chapéos de sol
Rua do Passeio, n. 5

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento de chapéos do sol de todas as qualidades, e de todas as côres, as mais fixas que pódem haver; chapéos de sol pa- ra senhora, dos mais ricos e do ultimo gos- to de Paris: bem como um rico sortimento de sedas e panninhos imitando seda, para cobrir armações servidas, chegado ulti- mamente de França. Neste estabelecimen- to tambem ha chapéos muito grandes para feitores de engenho.

-- Em um engenho pouco distante desta praça, precisa-se de um feitor que enten- da de hortalice e de jardim: na rua da Ca- deia do Recife, n. 9.

-- Offerece-se um Portuguez de 20 annos, para feitor de sitio, para o que dá fiador a sua conducta: nas Cinco-Pontas, n. 71.

-- Quem quizer comprar uns legados na praça de Chaves do reino de Portugal, os quaes consistem em dous sobrados e terras de lavadrio, e que offerecem muita vanta- gem, dirijam-se a rua do Codorniz, n. 12.

--Antonio da Costa Ribeiro e Mello, como procurador bastante dos herdeiros do fal- lecido Francisco da Silva, avisa e roga aos Srs. que são devedores ao casal do dito fal- lecido que venham pagar as suas dividas, e com elle entender-se á ver se he pos- sivel tomar algum accordo amigavel a res- peito dellas, no prazo de 30 dias; do contrário, ver-se-ha obrigado achama-los a juizo.

-- Precisa-se alugar um preto que seja sadio e sem vicios, para fazer o serviço de uma casa de pouca familia: dá-se-lhe o sus- tento e paga-se lhe o jornal que se ajustar: quem tiver annuncie.

-- Aluga-se um sobrado de um andar, com commodos para grande familia, na rua do Hospicio, ao pé do chefe de policia: a tratar com o mesmo chefe de policia.

-- Desappareceu, na noite do dia 15 do corrente, da Soledade, um cavallo ruço: quem o tiver pegado, leve-o a estribaria do Augusto Fischer, no largo do arsenal, ou onnuncie, que será gratificado.

-- Da-se dinheiro a premio até a quantia de cem mil rs., sobre penhores de ouro e prata: na rua da Cadeia, no segundo andar do sobrado do esquina do becco do Ouvi- dor, se dirá quem da.

-- Eugenia Leopoldina Alves de Brito em- barca para fóra da provincia o seu escravo Miguel, de nação.

-- José Thomaz de Campos Quaresma, tendo de entrar no exercicio da capatazia da alfandega desta cidade, no 1.º de setem- bro proximo vindouro, e sendo uma das condições desse contrato com a thesouraria empregar no serviço da mesma capatazia, que he dentro da alfandega e no trapiche, homens livres, até o numero de cincoenta, convida a quem se quizer empregar em o dito serviço, que compareça na casa da re- sidencia do annunciante, das 5 ás 7 horas da manhãa, e das 5 da tarde em diante dos dias uteis, com abono de pessoas reconhe- cida e idonea, para ser escripturado, sen- do o jornal de 500 rs. em cada um dia de trabalho.

—O abaixo assignado, tendo de proceder a inventario por fallecimento de sua mulher, roga a todas as pessoas que se julgarem seus credores, que se apresentem até o dia 15 do proximo futuro mez de setembro. Ceará, 11 de agosto de 1849. — *Victoriano Augusto Borges.*

To Sportsmen.

A few Canisters of Mess.rs John Hall & Sous celebrated Glass Gunpowder may be had at M.r Corbetts office 48, rua da Cadeia, Recife

-- Domingos Alves Matheus, agente da fa- brica de rapé superior areia preta da Ba- hia, tem aberto seu deposito na rua da Cruz do Recife, primeiro andar da casa n. 38, onde se achara sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e de meia libra por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13.

Na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes, alugam-se, ven- dem-se e tambem se appli cam as melhores bixas que he possivel havarem no mer- cado; limpam-se e tiram-se dentes com toda a perfeição: tambem se ap plicam ventosas com a maior delica- desa que he possivel, e faz-se tudo o mais que pertence a arte de ...

MUTILA

-- Offerece-se uma mulher para ama de casa de pouca familia: na rua dos Copiares, sobrado de um andar, n. 1, se dirá quem pretende.

-- Precisa-se de um homem que já tenha servido em primeira linha para servir um anno por outra praça: quem quizer dirija-se a rua do Alecrim, sobrado n. 2, ou embaixo na venda do dito.

FUNDIÇÃO DE FERRO da RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina do vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por terem dellas grande sortimento já prompto, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade das materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção

Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.

Rodas d'agoa, moinhos de vento e serrias.

Manejos independentes para cavallos.

Rodas dentadas.

Aguilhões, bronzes e chumaceiras.

Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.

Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.

Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.

Chapas de fogão e fórnos de farinha.

Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.

Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.

Guindastes, guinchos e macacos.

Prensas hydraulicas e de parafuso.

Ferragens para navios, carros e obras publicas.

Columnas, varandas, grades e portões.

Prensas de copiar cartas e de sellar.

Camas, carros de mão e arados de ferros, &c., &c.

Além da superioriade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos Senhores que se dignarem de fazerlhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda, o qual tenha pratica e dê fiador a sua conducta: na rua Augusta, n. 1.

-- Filippe Froment, subdito francez, retira-se para o Rio-de-Janeiro, ou Bahia.

-- Precisa-se de 250,000 rs. a juros, garantindo-se esta quantia com uma optima escrava: quem quizer dar annuncie.

-- Aluga-se uma casa na rua da Palma, n. 6, com cozinha, quintal, cacimba, e esta pintada e caiada: a tratar na rua de S.-Francisco, n. 30.

-- Na rua Nova, n. 35, loja de alfaiate, se deseja fallar com o Sr. Temotheo Pinto Leal Junior, a negocio que lhe diz respeito.

-- Offerece-se uma mulher para ama de casa de porta a dentro, de homem solteiro, ou de pouca familia, preferindo-se para o matto: na rua do Rangel, n. 55.

-- Precisa-se de uma ama secca: na rua do Rangel, n. 25.

-- O mestre V. F. B. pede respeitosamente desculpa a alguns amigos de não ter dado cartão para o grande baile que deu no dia 19 do corrente, pelo excessivo trabalho a que se entregou de esfregar a casa, e agradece a todos aquelles amigos que, fazendo pouco em seu convite, faltaram com as senhoras e meninas para a grande dansa, ficando desta fórma os convidados dansarinos mamados. Denovamente convida a todos os amigos e particularmente aquelles que compareceram ao baile, para o soarú monstro que tem de dar a sua custa no dia 24 do corrente, na Cruz-do-Patrão: os cartões recebem-se do mestre-sala João maluco.

-- Offerece-se uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Assumpção, n. 66.

-- Lava-se roupa de varrella, de casa de familia, com zelo, promptidão e fidelidade: quem precisar annuncie.

-- Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua larga do Rozario, n. 36: a tratar com Bartholomeu Francisco de Souza.

-- Aluga-se o armazem do sobrado n. 2, no largo da matriz de S.-Antonio, com quintal e cimba: a tratar na rua Direita, n. 29, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma ama que cozinhe para uma casa de pouca familia, sendo forra ou escrava: na rua do Livramento, n. 20.

-- O coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond, não podendo pela rapidez da sua partida para Serinhãem despedir-se e agradecer pessoalmente a todas as pessoas que se dignaram de obsequia-lo com suas visitas, durante o tempo que esteve nesta cidade, prevalece-se do presente meio para pedir-lhes desculpa desta involuntaria omissão, e ao mesmo tempo offerecer-lhes alli o seu mui diminuto prestimo.

-- O bacharel formado João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão advoga nos juizos criminal, civel e ecclesiastico: na rua estreita do Rozario, n. 20, primeiro andar.

-- Muito se deseja fallar com o Sr. Joaquim Francisco de Souza e Silva, ou a qualquer pessoa que tenha conhecimento deste

-- Na rua de Agoas-Verdes, casa terrea n. 26, engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— **Faz-se todo o negocio com duas lettras vencidas, sendo uma de 1:192,760 rs., aceita por José Manoel Ferreira, morador que foi em Santo-Antão e hoje em Panellas, e outra de 2:354,640 rs., aceita por Thomaz de Aquino Pinto Bandeira: quem pretender negocia-las annuncie por este *Diario* para ser procurado.**

-- Aluga-se, por festa, ou mensalmente, uma casa na entrada da Casa-Forte, com bastantes commodos, um sotão com dous quartos, quintal murado, com estribaria para 4 cavallos e cacimba com boa agoa: a tratar com o major João Valentim Villela.

-- Manoel de Almeida Lopes que costuma comprar e vender escravos mudou sua residencia da rua do Vigario, n. 24, para a rua da Cadeia do Recife, n. 40

-- Precisa-se de um forneiro que saiba desempanhar seu lugar; na rua Direita, n. 26, se dirá quem precisa.

Novo pão de Provença.

Na padaria do becco das Barreiras e no deposito da Estrella, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 39, fabrica-se o novo pão de Provença, o qual he fabricado pelo methodo do seu primeiro introductor que veio á esta provincia, e com as melhores farinhas que ha no mercado, e asseio que he possivel: da mesma sorte se fabricam as fatias da rainha de Hespanha, bolinhos, biscoutos, biscoutinhos, fatias, cavacas: tudo do melhor gosto possivel e proprio para cha; tambem ha bolachinha de Lisbôa em latas de 8 libras, por preço commodo; amendoas confeitadas e de varias qualidades.

-- Precisa-se de um feitor que trabalhe, entenda de arvoredos, de horta e de vaccas: na Magdalena, estrada nova, primeiro portão de ferro.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Manoel José Lopes de Macedo: na rua do Queimado, n. 44, ou annuncie sua morada.

-- Perante o Illm. Sr Dr. juiz municipal da segunda vara do civel, na porta deste, na rua das Cruzes, findos os dias da lei, teem de ser arrematadas as propriedades sitas, um sobradinho de um andar, meia-agoa, no becco da Bomba, e uma casa terra na esquina da rua do Fogo que volta para o becco da Bomba.

-- O corretor Oliveira, desejando muito saber se existe, ou fallecera nesta cidade, ou provincia, o Sr. João Anastacio da Cunha, outr'ora escrivão-deputado no Pará, muito penhorado ficará a quem disso souber e lhe quizer dar informação.

-- Aluga-se uma grande loja na rua Augusta, com quatro quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, por preço commodo: a tratar no sobrado por cima onde tem escripto.

-- Precisa-se alugar um preto para carregar um taboleiro de fazendas na rua: na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

-- Por se estar liquidando contas pede-se aos abaixo declarados, que queiram satisfazer os seus debitos, livrando assim de ser necessario declarar seus nomes por extenso: P. E. S., L. M do L., A. do A. M., S. J. do T., J. A. do M, J. F. M. de A.

-- Uma pessoa habilitada se propõe a receber alumnos internos e externos para ensinar primeiras lettras, lingoa nacional franceza, geometria e rhetorica, promettendo o mais desvelado tratamento, mediante um modico estipendio: as pessoas que o quizerem frequentar, poderão dirigir-se á rua das Flores, sobrado n. 1, das duas horas da tarde em diante.

-- Aluga-se a loja do sobrado n. 24 da rua da Aurora.

-- Quem annunciou querer comprar uma cadeira quasi nova, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado de Gabriel Antonio.

-- O Sr. Dr. Vascurado queira ter a bondade de ir ao Hotel-Commercio, ou annuncie sua morada que se lhe deseja fallar.

-- Gratifica-se generosamente a quem levar no Mondego, casa defronte do sitio do Sr. Luiz Gomes Ferreira, um viado que desappareceu na tarde do dia 19 do corrente, tendo tomado para os sitios annexos aos fundos da dita casa, levando uma cordinha amarrada no pescoço; he muito manso, por ter sido criado desde pequeno, por isso julga-se que elle mesmo procuraria alguma casa, por ser muito domestico: quem o levar a dita casa acima, ou der noticias, sera gratificado.

-- Previne-se ao publico que o sitio de Elias Coelho Cintra que tem de ir a praça, segundo o annuncio feito pelo *Diario de Pernambuco*, a requerimento de Agostinho Henriques da Silva, se acha hypothecado, como consta da escriptura publica muito anterior a penhora: e para que não haja duvida para o futuro, faz-se a presente declaração.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 48, continuam-se atirar passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despacham-se escravos.

-- Os contratadores do contrato de 2,500 rs. do municipio do Recife vendem os armos da freguezia de S.-Amaro, Muribeca, S.-Lourenço e Luz: os pretendentes fallem ao coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, socio caixa do mesmo contrato, no seu engenho Giguiá.

—**C. Starr & Companhia, convencidos de que a conducção das formas de assucar para a casa de purgar he sem duvida o serviço que mais mortifica a escravatura de um engenho, e desejando quanto possivel he o melhoramento dos carros de ferro que facilitam de uma maneira admiravel este pesadissimo trabalho. As pessoas interessadas são convidadas a inspeccionar, na fundição d'Aurora em Santo-Amaro, esta mui util invenção.**

-- O doutor Lourenço Trigo de Loureiro reside actualmente nas lojas da casa do Illm. Sr. desembargador Bastos, na rua da Aurora, entrada pelo lado da mesma rua; e ahi se offerece para advogar, tanto no civel como no crime, e para ensinar as lingoas latina e franceza, a quem se quizer utilisar de seu prestimo.

Dentes artificiaes.

J. A. S. Jane, dentista, participa ao respeitavel publico que continúa a exercer a sua profissão, na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

Rua larga do Rozario, n. 14.

Pradines, cutileiro e armeiro,

tem a honra de prevenir ao respeitavel publico e principalmente aos seus freguezes que elle acaba de receber um rico sortimento de espingardas de caça, de um e dous canos trunchados e adamasquinados; neste sortimento ha tambem algumas muito curtas para caçar nas mattas e lagôas. Seus freguezes acharão tambem um rico sortimento de pistolas, tanto de montaria como de tiro e de algibeira, muito pequenas; bolços de caçadores, entrançados; fôrmas de fazer balas de todas as bitolas: bem como concerta e faz qualquer obra pertencente ao seu officio; amola sempre nas terças, quartas e sabbados com perfeição e brevidade.

-- Quem annunciou querer comprar acções da companhia de Beberibe, querendo 20, póde dirigir-se á rua do Livramento, n. 26.

-- Precisa-se fallar aos Snrs. Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro e Dr. Vascurado: na rua do Amorim, n. 13, primeiro andar.

-- Quem lhe faltar um cavallo ruço, de estribaria, dirija-se á rua do Collegio, n. 6, que, dando os signaes, lhe sera entregue.

--Alugam-se e vendem-se superiores bixas de Hamburgo: na rua das Cruzes, n. 40.

Fabrica especial de cadeiras, na rua larga do Rozario, n. 10.

Henry Duman et Jules Imatz

teem a honra de avisarem ao respeitavel publico que acabam de abrir sua tenda de marceneria, onde hão de fabricar especialmente cadeiras francezas, americanas e allemãas, sophás e marquezas. Os annunciantes, chegados hapouco tempo de França, trazem os modelos os mais lindos e mais commodos que se fazem agora, e por isso se acham habilitados para satisfazer as pessoas que quizerem honra-los com sua confiança. Os mesmos tambem se encarregam do concerto de qualquer mobilia de assento que se apresentar, e os seus freguezes ficarão contentes do modo que serão servidos, tanto em promptidão como em solidez e preço barato.

-- Aluga-se o sitio da estrada do Cordeiro, bem conhecido, só proprio para negociante estrangeiro, ou quem tenha tratamento, assim como varios sitios e casas pequenas para passar a festa, tanto na campina, como na rua da Casa-Forte: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

Compras.

-- Compra-se a traducção das odes de Horacio, por J. A da Motta, e a traducção me francez de toda obra de T. Livio: quem tiver annuncie.

— **Compram-se 20 a 30 acções da companhia de Beberibe: quem as tiver annuncie para ser procurado.**

-- Compra-se um violão bom: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um talim, canana e mais alguns objectos que estejam em bom estado, para official subalterno da guarda nacional: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma venda em bom local: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma carroça de cavallo que esteja em bom estado, com seus competentes arreios, e se fôr com o cavallo melhor: na rua Imperial, n. 25, ou annuncie.

Vendas.

-- Vendem-se 2 moleques de 12 a 14 annos; 2 mulatinhos de 14 annos, optimos para pagem; 3 escravas moças com habilidades: na rua Direita, n. 3.

-- Na rua da S.-Cruz, taberna n. 1, vende-se carnauba a retalho e em porção.

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, como sejam: moleques, molecas, molecões, negras e negros de todo o serviço.

-- Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o seguinte:

Manual eleitoral

Para presente.

Fabulas de Lafontaine em francez, riquissima edição illustrada, em 2 volumes, papel velin, propria para presente.

Anna de Grierstein, ou a Donzella do Nevoeiro, novella de Walter Scott, excellente traducção portugueza de Lisbôa, 4 volumes in 8.º

Vende-se cada uma destas obras separadamente por 8,000 rs., na rua do Rozario larga, loja de J. J. Lody.

-- Vende-se uma preta crioula, moça, bem parecida, sem defeitos, e optima para o serviço de compo: na rua da S.-Cruz, n. 74.

Queijos de qualha.

Vendem-se os superiores queijos de qualha, muito frescaes e chegados do Ceará no ultimo vapor: na praça da Independencia, loja n. 3.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 6 escravos, sendo: 2 molecotes de 18 a 22 annos, sendo um serrador e outro cozinheiro; 3 pretas que cozinham, lavam de sabão e vendem na rua; uma crioula de 20 annos, que cozinha, cose chão, lava de sabão e faz renda.

-- Vendem-se sapatos do Aracaty, boa obra, por preço commodo: na rua do Trapiche-Novo, n. 26.

Aos 20:000$000 de réis.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

He chegada a lista da 19.ª loteria do Monte-Pio, e com ella novo sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos: na rua da Cadeia, n. 56, loja de ferragens.

Bilhetes do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000$000 de réis.

Acham-se a venda na loja de cambio da viuva de Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife, n. 24, bilhetes e meios ditos da loteria a beneficio da fabrica de vidros de S.-Roque, e da fabrica de papel de Zeferino Ferrer. Na mesma loja existe a lista da 19.ª loteria do Monte-Pio, chegada ultimamente no vapor.

-- Vendem-se duas pretas, sendo uma dellas boa lavadeira: na rua do Collegio, n. 15, primeiro andar.

— Vende-se um superior cavallo de carro, muito proprio para cabriolet: na praça do Commercio n. 2, primeiro andar.

— **Vende-se rapé de Lisbôa, chegado ultimamente, a 3,200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, loja de Antonio Joaquim Vidal**

-- Vendem-se as obras completas de Camões, em 3 volumes, da ultima e mais nitida edição, por preço muito modico: na rua Nova, n. 36.

Alphabeto da malicia das mulheres:

vende-se a 320 rs.: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

RUA DA CRUZ N.º 15.

ARMAZEM DE FORNECIMENTOS PARA NAVIOS.

Neste armazem vende-se o seguinte:

Carne salgada

de porco e vacca, em barris, de muito boa qualidade, e muito nova;

Remos de faia

de todos os tamanhos;

Lanternas de patente

de varios tamanhos, proprias para navios;

Cabos da Russia,

de patente, os melhores que ha no mercado, e de todas as grossuras;

Lonas inglezas

e da Russia, de varias qualidades, tanto largas como estreitas;

Brins da Russia,

de superior qualidade para velas;

Bonetes escocezes

para marujos;

Bandeiras nacionaes,

de 2 até 6 palmos.

— Vende-se um bonito cabriolet; um bom cavallo; um preto proprio para o serviço de enxada: na rua do Pires, n. 19, se dirá quem vende.

Bom gosto.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se lindos e superiores cortes de cambraia de seda com barra, ricos chales de seda matizados de cores, cambraias brancas com barras, lenços de cambraia de linho, e outras muitas fazendas por menos do que em outra parte.

-- Vende-se um bom preto moço e robusto: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

— Vendem-se tres rotulas de amarello em bom estado, e por preço commodo: na rua Imperial, n. 25.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52.

vendem-se por atacado tres qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos, a 250, 280 e 300 rs. a vara.

-Vende-se uma negra ainda moça, que sabe lavar, engommar alguma cousa, tem boa figura e cozinha o diario de uma casa: na rua Bella, n. 14, primeiro andar, se dirá quem vende.

Loteria do Rio-de-Janeiro

Na praça da Independencia, n. 4, vendem-se meios bilhetes, quartos, oitavos e

— Vende-se um pardinho de 12 annos e um mulatinho de 11, ambos muito bonitos, proprios para officio, ou pagens: na rua larga do Rosario, n. 35, loja.

— Vendem-se ancoretas com azeitonas, chegadas ultimamente do Porto: no caes da Alfandega no armazem de Francisco Dias Ferreira.

-- Vende-se a taberna do pateo da S.-Cruz, ao pé da padaria de uma só porta, que vende vinte mil rs. diarios; a dinheiro ou desobriga a praça: a tratar na mesma taberna.

Confeitos de Gèlis

e conté de lactato de ferro, approvado academia de medicina de Paris, conf o parecer de uma commissão compost Srs. Bouillaud, Fouquier e Bailly.

As preparações ferruginosas se conta.. no numero dos medicamentos, cujas propriedades não se pódem pôr em duvida: com effeito ha poucas preparações medicas que tenham sido estudadas com tanto esmero por observadores sabios.

Os medicos mais acreditados receitaram estes confeitos com muitas vantagens, depois de terem analysado sua composição.

O benevolo acolhimento que esta preparação obteve da escola de medicina de Paris nos dispensa de fazer seu elogio.

Estes confeitos são empregados com grande successo na clorosis ou pallidas côres, nas inflammações chronicas do estomago, e dos intestinos, na falta de appetite, nas amenorrheas, ou suppressão de mentrus, nas enfermidades escrophulosas, e incontinencia das urinas, proveniente da debilidade da bexiga: na leucorrhea ou flores brancas, opilação, abatimento de fôrças, no escorbuto, em todos os casos de enfraquecimento do organismo, na animya, vulgo frieldade, na hydropesia consequencia destas molestias, emfim em todos os casos em que ha alteração na composição do sangue.

A respeito da dóse que se deve tomar, bastam tres confeitos pela manhãa, e outros tres de tarde, e o mais distante possivel das horas da comida, augmentando progressivamente até 6 de manhãa e 6 de tarde.

Relativamente aos meninos, as dóses variam conforme a idade; mas, tomando o termo medio, se darão de 6 a 8 todos os dias, na idade de 6 a 12 annos, e 4 aos mais jovens.

Em as principaes cidades da Europa se acham os depositos dos ditos confeitos, e em Pernambuco na botica do Sr. Paranhos na rua do Rosario estreita, n. 10.

Salsa-parrilha de Sands

para remover e curar radicalmente todas as enfermidades que procedem d pureza do sangue, ou habito do syste

Esta medicina está operando con mente curas quasi incriveis de mo que procedem da impureza do sangu infeliz victima de molestias heredit com glandulas inchadas, nervos inc dos, e os ossos meio arruinados, ficou restabelecida com toda sua saude e fôrças. O doente escrofuloso, coberto de chagas, causando nojo a si mesmo, e a quem o servia, ficou perfeito. Centenares de pessoas que tinham soffrido (por annos, a ponto de desesperem da sua sorte) molestias cutaneas, glandulas, rheumatismo chronico e muitas outras enfermidades procedentes do desarranjo dos orgãos de secreção e da circulação, teem-se erguido quasi milagrosamente do leito da morte, e hoje, com constituições regeneradas, com prazer attestam a efficacia desta inestimavel preparação

Comquanto tenham apparecido grandes curas até aqui produzidas pelo uso desta estimavel medicina, comtudo a experiencia diaria apresenta resultados mais notaveis.

New-York, 22 de abril de 1848.

Snrs. A. B. e D. Sands. — Julgando ser um dever para com vosco e para com o publico em geral, remetto-vos este certificado das grandes virtudes da vossa salsa-parrilha; para que outros que hoje estão soffrendo estabeleçam melhor a sua confiança e façam sem demora uso da vossa medicina.

Vi-me perseguido com uma grande ferida no tornozelo, que se estendia pela canella acima até ao joelho, lançava grande porção de nojenta materia, com comichões que me privavam muitas noites do meu descanso, e eram muito penosas de supportar.

O Sr. Diogo M. Connel, que havia sido curado com a vossa salsa-parrilha, recommendou-me que eu fizesse uso della, e depois de haver tomado cinco garrafas fiquei perfeitamente curado.

Tenho demorado um anno mandar-vos este certificado, para conhecer com certeza se a cura era permanente, e tenho agora a maior satisfação em declarar que não tenho visto, nem sentido cousa alguma durante todo este tempo, e acho-me perfeitamente restabelecido. — Sou vosso, etc.

Sarah M, Intire.

246, rua Delancey.

Nesta provincia o unico agente deste maravilhoso remedio he Vicente José de Brito.

—Vendem-se 3 fortes pianos, chegados pelo ultimo navio francez, de muito boas vozes, superiores as de outro qualquer que tenha apparecido, e de novo modello que não deixarão de agradar ao comprador; charutos de Havana, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; um completo sortimento de instrumentos de musica, tanto de metal como de madeira; bustos de gesso representando muito fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa. Estes relogios que são muito bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam oito dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

-- Na loja de Maia Ramos & C. vende-se pelo diminuto preço de 500 rs. um dos mais bellos romances que tem por titulo — A roseira — traduzido do francez por uma senhora portugueza. Recommenda-se muito a leitura desta obra, principalmente aos pais de familia; para que, dando-a a lêr a seus filhos, conheçam a grande utilidade que se tira em derramar por entre a mocidade lições de tanta moralidade como as que se contêem em dito romance. Quem pretender os ditos livros, dirija-se a rua No-

ADO

— Vende se cêra de carnaúba muito superior e por preço commodo, em arrobas e a retalho: na rua Nova, armazem de trastes, defronte da rua de Santo-Amaro, n. 59.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado, n. 29, vendem-se córtes de vestido de cambraia de seda, de moderno gosto, proprios para baile, a 15,000 rs.; ditos de cambraia com listras de côres imitando seda, a 4,000 rs.; chitas largas francezas, padrões modernos e de côres fixas, a 360 rs. o covado; lenços de seda da India, para hombros, a 1,800, 2,000 e 2,240 rs.; ditos brancos de cambraia de linho, a 800 e 1,000 rs.; e outras fazendas de gosto a preço commodo.

-- Vende-se uma mulata ainda moça com uma cria de oito mezes: he prendada, e a dona vende-a por se retirar para fóra da provincia: quem a quizer comprar dirija-se a rua da Moéda, n. 7, primeiro andar.

— Vendem-se relogios de ouro inglezes e sellins inglezes elasticos: em casa de Geo: Kenworthy & Companhia, rua da Cruz, n. 2.

-- Na loja da modas francezas, na esquina do Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, recebeu-se pelo ultimo navio vindo do Havre, um lindo sortimento de chapéos de seda e de palha fina da nova moda; ricos manteletes de seda e de bico; flores de todas as qualidades; luvas de pellica curtas e compridas; ricas fitas, plumas, bicos, cambraias de linho, camisinhas: tudo vende-se por preço muito em conta.

Pechincha.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se pelles de couro de lustro, a 1,000 e 2,000 rs Estão se acabando.

Para escravos.

Vendem-se cobertores de algodão americano, a 560 rs. cada um; zuarte de chadrez, a 160 rs. o covado; dito trançado, a 200 rs. o covado; peças de ganga azul da India, com 4 palmos de largura, e 12 covados, a 2,400 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

-- Vendem-se chapéos de senhora, tanto de palha como de seda, manteletes de bico e seda, chegados pelo ultimo navio de ...: no Aterro-da-Boa-Vista, loja da esquina n. 1.

Córtes de calças e jaquetas.

Na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, vendem-se córtes de calças e jaquetas de brim liso pardo, a 1,000 rs.; ditos de dito de quadrinhos, a 1,120 rs.; ditos de brim trançado branco e de listras, a 1,280 rs.; ditos de dito amarello, a 1,500 rs.; ditos de casimira encorpada de algodão, a 2,000 rs.; ditos de lãa, a 2,000 rs.; ditos de casimira elastica e de côres, a 4, 5, 5,500, 6 e 7,000 rs., tendo muito aonde escolher.

— Vende-se uma loja com armação (unicamente), propria para qualquer estabelecimento, sita na rua Nova, n. 19: quem a pretender, dirija-se a mesma loja, que achará com quem tratar.

-- Vendem-se 6 lindos moleques de nação e crioulos, sendo um delles bom official de alfaiate, e optimo para pagem, um mulatinho de 15 annos; 6 pretos muito moços, sendo um delles perfeito cozinheiro; uma negrinha de 11 annos, com principios de costura; uma preta de meia idade, que cozinha, engomma, faz doces e dá-se acontento; uma dita de 18 annos, perfeita costureira, engommadeira, faz lavarinto, cozinha, he recolhida, e de muito boa conducta; 3 mulatinhas de 16 a 20 annos, com algumas habilidades; um cabra muito robusto, proprio para campo; e outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

Chocolate.

Vende-se chocolate de varias qualidades, como sejam amargo e inglez; e café moido: tudo superior, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 68.

-- Vende-se café moido em latas de 24 libras; chocolate em latas de 8 libras, vindo de Lisbôa: no becco do Azeite de-Peixe, armazem n. 16.

Para senhoras e meninas.

Acabam de chegar de França umas bolças de contas, com os competentes feches dourapos, a cousa mais bonita que tem apparecido no mercado, e emquanto o preço he o mais barato possivel: na rua do Queimado, n. 22, loja de chapeleiro, vindo do Rozario. Dá-se amostra com penhores.

Farinha superior.

Vende-se a bordo da sumaca *Feliz-Aurora*, fundeada em frente do cáes do Collegio, a farinha mais superior que ha no mercado e por mais barato preço: a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, ou com o mestre a bordo.

Galão de ouro.

Vende-se de todas as qualidades e larguras por preço commodo: na praça da Independencia, n. 19

-- He reconhecido hoje universalmente que na presença de um par de oculos adaptados ao grao da vista do paciente cai tudo quanto os diversos autores, quér antigos, quér modernos teem escripto em me-

mesmos usam delles, e por isso quem os quizer bons e baratos, dirija-se á rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

— Vendem-se muito bons cobertores de algodão brancos, assim como escuros, proprios para escravos, e por preços muito commodos: na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

Córtes de brim entrançado de puro linho a 1,280 rs.

Vende-se brim pardo de linho a 1,280 rs. o córte, e côr de ganga mutio fino a 1,500 rs.: na rua do Queimado, n. 8.

— Vendem-se córtes de cambraias adamascadas, proprias para vestidos, a 3,000 rs.; ditos de talagarça, a 1,600 e 2,500 rs.; cassa-chita de côres fixas, a 300 rs.; lanzinhas para vestidos, calças e roupa de meninos, a 320 rs. o covado; fazenda de lãa com listras de seda, propria para vestido de senhora, a 640 rs.; lãas para calças, de muito bom gosto e de superior qualidade, a 2,200 rs. o córte; córtes de cassa, a 1,400 rs. cada um; panninho com vara de largura, a 240 rs. a vara, e a 2,500 rs. a peça com 10 varas e meia; chales de pura lãa, a 2,000 rs. cada um; fustões para colletes, a 500 rs. o córte; e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, loja n. 15, de Cunha Guimarães & Companhia.

A 640 rs. a libra.
Queijos londrinos.

Vendem-se, pelo barato preço de 640 rs. a libra, queijos londrinos, chegados recentemente: na rua do Amorim, n. 36.

-- Vende-se um cachorro da ilha, muito novo, brabo e de bonita figura, por preço commodo: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, primeira casa.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado, n. 29, continuam-se a vender os bem acreditados pannos finos côr de café, vinho e verde, a 4,000 rs. o covado; princeza preta infestada, fazenda igual a merinó, a 1,000 rs. o covado; sarja de lãa preta lavrada, propria para forro de obras, a 600 rs. o covado; merinó preto, a 2,500 rs.; dito muito superior, a 3,000 e 3,500 rs.; e um completo sortimento de panno preto para todo o preço.

-- Vende-se uma pedra de filtrar agoa, não pequena, com a sua competente caixa, por 16,000 rs.: no armazem de assucar de Domingos Soriano Gonçalves Ferreira.

-- Vende-se superior cal virgem de Lisbôa, em barris pequenos; feches de arcos de páo e rodas de dito para barricas; cunhetes de pinho abatidos para assucar; pregos caixaes do Porto, em barris de 10 milheiros; ditos de estuque, em barris de 32 a 45 milheiros; marmelada de Lisbôa, em latas de 1 e 2 libras; pilulas de familia: na rua da Cruz, n. 49, primeiro andar, a fallar com Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.

-- Nos armazens de Francisco Dias Ferreira e no de Leopoldo José da Costa Araujo, ha para vender o mais superior vinho do Porto que tem vindo a este mercado, em barris de 4.º, 5.º 7.º e 8.º Os apreciadores pódem sortir-se porque poucas vezes ca vem fazenda igual.

Córtes de brim de puro linho, a 1,280.

-- Vendem-se córtes de brim trançado pardo de puro linho, pelo diminuto preço de quatro patacas: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patentes inglezes: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Rapé rolão francez.

Vende-se o superior rapé rolão francez, unicamente nas lojas dos Srs. Caetano Luiz Ferreira, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 46; Thomaz de Mattos Estima, na mesma rua, n. 54; Francisco Joaquim Duarte, rua do Cabugá; Pinto & Irmão, na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José*: a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

Vende-se superior farinha de mandioca, muito nova, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: a bordo da sumaca *Bella-Argelina*, fundeada defronte do caes do Ramos, ou na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, casa de Machado & Pinheiro.

-- Vendem se presuntos inglezes para fiambre; latas com bolachinhas de Lisbôa; ditas de araruta; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras; ditas de sardinhas; ditas de hervilhas; ditas de chocolate de Lisbôa; frascos de conservas; ditos d'agoa de flor de laranja; barris com azeitonas brancas de Elvas; garrafas com vinho moscatel de Setubal, e da Madeira; queijos de prato, frescaes: tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

— Vende-se champanha da mais superior qualidade que tem vindo á este mercado: na rua da Cruz, n. 27, armazem de Crocco & Companhia.

— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro: na rua da Senzalla-nova, n. 42.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro, no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por

cobre, com pouco uso, que leva a caldeira 50 canadas, com muito boa serpentina de estanho fino que pesa 300 libras: este alambique trabalha por dous systemas, um que serve para destilar garapa, e outro para restilar ago'ardente; para este tem tres ratificadores, os quaes fazem com que o alcool saia sem cheiro, muito superior em grão e muito simples para qualquer pessoa podêr trabalhar: acha-se montado e prompto a trabalhar para o comprador ver: tambem se vende uma machina de fazer limonada gazosa, agoas mineraes e vinho champanha: tudo por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores, de Frederico Chaves.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte: bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

A 640 rs. cada um.

Vendem-se cobertores de algodão americano, encorpados e grandes, a duas patacas; chitas escuras, de bons padrões e côres seguras, a meia pataca o covado: na rua do Crespo, na loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos a 270 e a 300 rs. a vara: na rua da Cadeia, n. 52.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Cadeiras de palhinha e de balanço,

bem com outros muitos trastes: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

Superior chá brasileiro.

Vende-se superior chá de S.-Paulo, em caixinhas de uma e duas libras: na rua da Cadeia do Recife, n. 51.

Na loja da rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão, vendem-se os acreditados brins trançados de puro linho.

Córtes de brim trançado pardo, a 1,280 rs.; dito côr de ganga, a 1,440 rs.; dito muito fino, a 1,600 rs.; dito branco listrado, a 1,500 rs; picote, a 180 rs. o covado; chitas escuras e de côres fixas, a 160 e 180 rs.; cobertores americanos, muito encorpados, a 640 rs. o córte; córtes de cassa branca para vestidos, a 2,000 rs.; peças de ditas para babados, a 2,400 rs., e a 320 rs. a vara; chapéos de massa, a 1,600 rs.; ditos de seda a 640 rs.; ditos a 400 rs.; fustões para collete, a 480 rs.; dito superior a 640 réis.

FARINHA DE MANDIOCA.

A melhor farinha de mandioca que tem á venda he a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa-Catharina, e fundeado na praia do Collegio, onde se vende a preço mais commodo que em qualquer outro barco; e tambem se póde tratar na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

Barricas.

Vendem-se barricas vasias que fôram de farinha, em pé e bem accondicionadas: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

A 640 rs.

Vendem-se cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos, a duas patacas cada um: na rua da Cadeia-Velha, n. 33.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

1,280 réis.

Vendem-se superiores córtes de brim trançado de puro linho côr de lama de Paris, pelo barato preço de 1,280 rs.: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Folha de Flandres.

— Vendem-se caixas com folha de Flandres: em casa de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim, n. 35.

Bombas de ferro.

Na fundição de ferro da rua do Brum, vendem-se superiores bombas para cacimba, assim como de repucho para fazer subir agoa á casas até altura de 4 a 5 andares.

-- Continua-se a vender manteiga ingleza, pelo diminuto preço de 600 rs. a libra: no Aterro-da-Boa-Vista, venda n. 54.

-- Vende-se uma preta de 18 annos, sem vicios e com todas as habilidades: na rua do Rangel, n. 77, segundo andar a qual-

20 annos; 10 pretos de 25 a 30 annos, sendo um delles optimo cozinheiro, outro carreiro, outro official de alfaiate, e outro canoeiro; 2 negrinhas de 9 a 12 annos; 3 pardas de 20 a 24 annos, com algumas habilidades; 3 pretas de 20 a 30 annos, sendo uma optima cozinheira: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

Ao bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja n. 18, continúa-se a vender panno fino preto e verde, a 2,000 rs. o covado; suspensorios de seda, a 500 rs. o par; lenços pretos de seda, a 200 rs.; lenços brancos de cassa, a 160 rs.; peças de panninho com 10 varas e meia, a 2,000 rs.; chapéos de sol, de seda para meninas, a 2,580 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Charutos de Havana

verdadeiros: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

N. 9.

Rua da Madre-de-Deos.

Puro vinho da Figueira.

O novo armazem desta pinga deliciosa acaba de se abrir nesta rua, defronte do extincto armazem, ao mesmo preço de 180 rs. a garrafa, e a 1,360 rs. a canada. Os amantes deste licor alli encontrarão garrafas promptamente lacradas e com o seu competente rotulo para trocarem por outras promptamente; assim como tambem encontrarão barris de diversos tamanhos, por preços bem rasoaveis; bem como vinho branco de Lisbôa, a 1,600 rs a canada, e a 220 rs. a garrafa. O proprietario deste estabelecimento pede exame para poderem avaliar a pureza de sua qualidade e asseio, e que em nada desagradará aos concurrentes.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se os acreditados brins trançados brancos, lisos, de listras e de linho puro, a 1,500 rs. o córte; dito amarello, a 1,440 rs.; dito muito superior, a 1,600 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 180 rs. o covado; panno preto muito fino, a 3,200 rs. o covado; cassa de quadros para babados, a 2,000 rs. a peça; luvas de algodão de côr, muito finas, a 240 rs o par; chitas rouxas com flores encarnadas, de tintas seguras, a 180 rs. o covado; cassas pretas, proprias para luto, a 160 rs. o covado; peças de platilha de algodão com 25 varas, a 4,200 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Marmelada nova.

chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, vende-se por preço commodo: atrás do Corpo-Santo, armazem de molhados, n. 66.

— Vende-se um pardo robusto, de 24 annos, perfeitamente entendido no serviço de campo e sem vicios: na loja da rua do Crespo, n. 15, de Cunha Guimarães & Companhia.

Madapolões muito finos.

Vendem-se peças de madapolões muito finos, largos e encorpados, proprios para camisas de homem e senhora, com 20 varas, a 4,500, 5,000, 5,200 e 5,500 rs.; dito ordinario com 20 varas, a 3,000 rs.; lenços de toquim com franja, proprios para meninas, a 640 rs.; luvas de pellica, pequenas, a 500 rs.; chitas de côres muito fixas, a 140 rs. o covado, e a 5,000 rs. a peça: na rua do Passeio, loja n. 17.

Na rua do Queimado, n. 8,

vendem-se chitas de côres bons padrões a 140 rs. o covado; cassas de quadros para babados a 2,000 rs. a peça, com sete varas; algodão muito azul e mesclado para roupa de escravos a 200 rs. o covado; córtes de fustão alcochoado para collete a 320 rs; lenços de cassa grandes, com cercadura a 240 rs.; meias finas para meninas a 320 rs. o par; brim pardo liso de linho a 800 rs. o córte de calça, e outras fazendas por preço commodo.

Vendem-se atoalhados de puro linho, com 9 palmos de largura, a 2,800 rs. a vara; dito muito superior e com a mesma largura, a 3,200; guardanapos, a 3,000 rs. a duzia; ditos superiores, a 9,600 rs.; toalhas da mesma fazenda, e de varios tamanho, por preço commodo: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

A 400 réis.

Vende-se superior esguião de algodão de quatro palmos e meio de largura, proprio para camisas de senhora e jaquetas, pelo barato preço de 400 rs. a vara; bretanhas de rolo com 10 varas, a 1,600 rs.; superiores córtes de fustões alcochoado, a 1,280 rs.; ditos miudos, a 400 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias

-- Vende-se uma parda de bonita figura, com algumas habilidades: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

Pechincha.

Vende-se chá hysson de superior qualidade, pelo preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

-- A bordo do brigue *Nero* vende-se bom sebo em rama, por preço commodo.

-- Vendem-se, por preço commodo, no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, saccas grandes com farinha de mandioca, vindas do Maranhão no brigue-escuna *Laura*, ou a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Nos armazens ao pé da Alfandega, de Dias Ferreira e Bacellar, vendem-se saccas com farinha de mandioca a 2,000 rs. cada

bonitas figuras e moços, por preço commodo, por seu dono retirar-se para fóra da provincia: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

— Vendem-se riscados escocezes, com vara de largura, a 290 rs. o covado; cassas pintadas de côres fixas, a 240 rs. o covado; peças de panninho de vara de largura, com 12 jardas, a 2,000 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

A ellas antes que se acabem.

Vendem-se ricas luvas de pellica para homem e senhora, pelo diminuto preço de 1,000 rs. o par: na rua do Queimado, n. 17. Dão-se as amostras.

Para liquidar-se.

Vendem-se, por barato preço, córtes de vestido de cambraia com barra branca e de côres, a 1,440 rs.; meias de côres para senhora, a 1,800 rs. a duzia; ditas para meninas, a 1,000 rs.; suspensorios de meia, a 1,000 rs. a duzia; botões de duraque, a 240 rs. a grosa; lenços de seda para algibeira e hombros de senhora, a 400, 560, 800, 1,000, 1 200, 1,400 1,600 e 2,240 rs.: no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

A 2,000 rs. a caixa de cem charutos.

Vendem-se charutos regalia de S.-Felix ditos caçadores, cavalheiros, regalos de Havana, e outros, todos de superior qualidade, pelo modico preço de 2,000 rs. a caixa de cem: na rua Nova, casa de comestives, n. 69.

Superiores cartas de jogar.

Vendem-se superiores cartas de jogar, em porção e a retalho, por preço muito commodo: na rua Nova, casa de comestives, n. 69.

— Vende-se uma porção de bolacha ordinaria, por preço commodo: na rua Direita, padaria n. 26.

-- Vende-se uma preta sadia: no pateo da Penha, sobrado n. 4.

Escravos Fugidos

--Fugio, no dia 22 de julho proximo passado, um mulatinho de nome Antonio, de 21 annos pouco mais ou menos; levou calças de brim azul com quadros, camisa de madapolão, tendo fivela nas calças, mas foi visto de trajes mudados, decalças e camisa de marujo de navio de guerra e chapéo de seda; he bonito, anda a gingar; he regrista e dado a valente, secco do corpo e baixo; tem pelo corpo pannos e pelas costas com grande quantidade, cabellos bem carapinhados e penteados, pescoço curto, pés e mãos regulares, nariz pequeno e com alguma regularidade. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a venda da Lingoêta, de Joaquim José Rabello, conhecido por Joaquim da Lingoêta, que he senhor do dito mulatinho, e recompensará.

-- Fugio, no dia 16 do corrente, da cadeia de Serinhãem, a escrava Margarida, crioula, de 35 a 40 annos pouco mais ou menos; he alta, côr fula, nariz grosso, rosto redondo; costuma tomar tabaco; desconfia se ter combinado sua fugida com o carcereiro da mesma cadeia, pessoa da mesma villa, e existir em algum engenho por aquella circumferencia. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que a apprehendam e levem-na a mesma villa a seu senhor, Antonio Joaquim de Mello e Silva, ou nesta cidade a Lino José de Castro Araujo, na praça do Commercio, n. 2, que serão generosamente recompensados.

-- Do sitio de Pedra-Molle, engenho Apipucos, desappareceram, na noite do dia 11 do corrente, 4 escravos: Maria, Camunda, de altura regular, cheia do corpo, de 35 annos pouco mais ou menos, olhos abugalhados: Pedro, da mesma nação, de altura regular, bem preto, moço, surdo de um ouvido: Francisco Paz, alto, secco, moço, bem esperto, e José Bolacha, ambos da mesma nação, preto moço, bem fallante; tem uma cicatriz no tornozello de um pé: todos fôram vestidos de roupa branca. Ha toda presumpção que estes escravos que pertencem a Maria Candida de Magalhães, fôram furtados o seduzidos por um escravo de D. Maria Lucia, filha do fallecido tenente-coronel Francisco da Rocha Paz Barreto. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo toda a vigilancia para os apprehender, e ha toda a probabilidade que estes escravos sejam vendidos para o sul desta provincia: será, portanto, bem gratificado quem os apprehender.

-- Desappareceu, no dia 14 do corrente, da casa do abaixo assignado, no lugar da Agoa-Fria, um escravo de nome José, de nação Angola, de estatura alta, olhos grandes; tem um dos pés inchado com uma ferida em cima do mesmo; representa trinta annos pouco mais ou menos; levou camisa e calças de algodão da terra: quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, loja de bahús, ou n'Agoa-Fria em casa do annunciante. — *Jacintho Affonso Bastos.*

-- Fugio, no dia 18 do corrente, a preta crioula, de nome Maria, de trinta e tantos annos, estatura regular, bastante cheia do corpo, com falta de dentes, ou quasi sem nenhum na frente; levou um chale de seda escuro já usado. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na a rua de Hortas, em um sobrado contiguo a refinação.

-- Fugio, no dia 17 do corrente, o moleque José, de nação Benguela, de 24 annos pouco mais ou menos, de estatura regular, pouca barba e essa crescida, beiços grossos, cara um pouco comprida, cabello grande; he um pouco bisonho e bebe muito; tem os pés bastante grandes; he padeiro, o que mostra pelas mãos e roupa; levou camisa de algodãozinho e calças de riscado, mas como tem roupa fóra talvez já tenha mudado de traje. Roga-se as autoridades policiaes e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no a rua larga do Rozario, padaria n. 18, que serão gratificados.

MUTILA